



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 551/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde** para que realize a aquisição de ar-condicionado para a Unidade de Saúde da Família do bairro São José.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde** para que realize a aquisição de ar-condicionado para a Unidade de Saúde da Família do bairro São José, pois para a realização efetiva de certos exames é necessário ter o eletrodoméstico na unidade. Em fiscalização ao local foi constatado que há a necessidade desse equipamento em pleno funcionamento; inclusive o Ministério Público já foi acionado por causa da demanda em questão.





Segue em anexo imagens que comprovam tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de outubro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/10/2022 17:43

Checksum: **B8B1A043FFCF42755D64891C91225B23D38673AB0DC2C7D3AE26DB0A872463DA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

